



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

"Dispõe sobre a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Policiais Militares **RONALDO NOEL DE ALMEIDA**, **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, **CARLOS ANTÔNIO BEZERRA BRASIL** e **JOAQUIM MAMEDE NETO**, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20, XIII, do Regimento Interno, FAZ SA-BER que o plenário aprovou por unanimidade de seus membros em sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Policiais Militares sargento **RONALDO NOEL DE ALMEIDA**, sargento **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, sargento **CARLOS ANTÔNIO BEZERRA BRASIL** e cabo **JOAQUIM MAMEDE NETO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Emas e cercanias, notadamente na repressão ao crime de roubo da agência do Banco do Brasil, ocorrido em 16 de setembro de 2020, na vizinha cidade de Coremas, onde bravamente os policiais conseguiram em número inferior enfrentar os meliantes da organização criminosa denominada de Novo Cangaço, obrigando-os a abandonar o veículo contendo munições e outros artefatos utilizados em ações criminosas e fugir na caatinga, culminando com a prisão de um deles e morte de outros seis no dia seguinte pela equipe GEOSAC, cujo êxito da operação foi atribuída a ação corajosa e destemida dos homenageados, cujo ato impar merece reconhecimento pelo Poder Legislativo desta urbe, sobretudo, considerando os relevantes serviços prestados há décadas na cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A outorga de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ora concedida, será entregue em sessão solene a ser definida pela Câmara Municipal de Emas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas, 06 de março de 2023.

Saturnino Azevedo Xavier
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"
 Favorável Contrário
APROVADO
Emas/PB, 25/02/2023
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS - SPB
Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

"Dispõe sobre a concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares RONALDO NOEL DE ALMEIDA, ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO BEZERRA BRASIL e JOAQUIM MAMEDE NETO, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica concedido MOÇÃO DE APLAUSOS ao Policiais Militares RONALDO NOEL DE ALMEIDA, ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO BEZERRA BRASIL e JOAQUIM MAMEDE NETO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Emas e cercanias, notadamente na repressão ao crime de roubo da agência do Banco do Brasil, ocorrido em 16 de setembro de 2020, na vizinhança da cidade de Coremas, onde bravamente os policiais conseguiram em número inferior enfrentar os meliantes da organização criminosa denominada de Novo Cangaço, obrigando-os a abandonar o veículo contendo munições e outros artefatos utilizados em ações criminosas e fugir na caatinga, culminando com a prisão de um deles e morte de outros seis no dia seguinte pela equipe GEOSAC, cujo êxito da operação foi atribuída a ação corajosa e destemida dos homenageados, cujo ato impar merece reconhecimento pelo Poder Legislativo desta urbe, sobretudo, considerando os relevantes serviços prestados há décadas na cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A outorga de MOÇÃO DE APLAUSOS ora concedida, será entregue em sessão solene a ser definida pela Câmara Municipal de Emas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas, 22 de fevereiro de 2023.

Saturnino Azevedo Xavier
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas/PB, 22/02/2023

PRESIDENTE

"Dispõe sobre a concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares RONALDO NOEL DE ALMEIDA, ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO BEZERRA BRASIL e JOAQUIM MAMEDE NETO, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica concedido MOÇÃO DE APLAUSOS ao Policiais Militares RONALDO NOEL DE ALMEIDA, ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO BEZERRA BRASIL e JOAQUIM MAMEDE NETO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Emas e cercanias, notadamente na repressão ao crime de roubo da agência do Banco do Brasil, ocorrido em 16 de setembro de 2020, na vizinha cidade de Coremas, onde bravamente os policiais conseguiram em número inferior enfrentar os meliantes da organização criminosa denominada de Novo Cangaço, obrigando-os a abandonar o veículo contendo munições e outros artefatos utilizados em ações criminosas e fugir na caatinga, culminando com a prisão de um deles e morte de outros seis no dia seguinte pela equipe GEOSAC, cujo êxito da operação foi atribuída a ação corajosa e destemida dos homenageados, cujo ato impar merece reconhecimento pelo Poder Legislativo desta urbe, sobretudo, considerando os relevantes serviços prestados há décadas na cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A outorga de MOÇÃO DE APLAUSOS ora concedida, será entregue em sessão solene a ser definida pela Câmara Municipal de Emas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas, 22 de fevereiro de 2023.

Saturnino Azevedo Xavier
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BUZAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BUZAS

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

Art. 1º - Fica aprovada a criação de uma nova...

CÂMARA MUNICIPAL DE BUZAS
"Cruz Vermelha de Buzas"
[] Favorável [] Contrário
APROVADO
Em 20/05/2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

Art. 2º - O Poder Executivo é obrigado a cumprir...

Art. 3º - O presente projeto de lei...

Art. 4º - O presente projeto de lei...

[Assinatura]
[Assinatura]